



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 40 • 13 de maio de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)

Atos do Conselho Diretor

Processo E-07/202951/2001

Viação Itapemirim S.A. 4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos da Diretora

Processo E-07/502347/2011

Prologis Brazil Logistics Venture Fundo de Investimento Imobiliário 4

Processo E-07/002.2562/2015

J. Carneiro de Oliveira - PP - EPP 4

Processo E-07/502732/2009

Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A. 5

Processo E-07/202174/2006

Comando da Aeronáutica 5

Processo E-07/002.30775/A/2018

Cleidimar de Oliveira Alves 5

Processo E-07/101278/2000

Indústrias Nucleares do Brasil 5

Processo E-07/002.11315/2017

Unimed Marquês de Valença Cooperativa de Trabalho Médico LTDA 6

Processo E-07/504312/2009

Fábrica de Laticínios Monte Azul LTDA 6

Processo E-07/002.06889/2016

Posto Via Ponte LTDA 6

Processo E-07/510104/2012

Colmeia Construção Modular LTDA 6

Processo E-07/510003/2011

Le Terraze Di Roma Restaurante LTDA 7

Processo E-07/509461/2012

J F C & Natural Salads Distribuidora de Produtos Hortifrutigranjeiros LTDA 7



SUMÁRIO

Processo E-07/002.11918/2017	
A. C. M Primo de Oliveira Pousada	7
Processo E-07/002.10844/2015	
Iracema Empreendimentos Agropecuários LTDA	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)	
Atos do Superintendente	
Processo SEI-070005/000015/2024	
Rodoposto Penedo LTDA	8
Processo SEI-070002/010929/2023	
Olaria São Sebastião LTDA	8
Processo SEI-070002/012875/2024	
I.T.I Transformadores LTDA	8
Processo SEI-070002/001522/2025	
Nova Logística Reversa LTDA	8
Processo SEI-070002/025298/2024	
Nova Logística Reversa LTDA	9
Processo SEI-070002/002101/2025	
Light Energia S.A.	9

CONSELHO DIRETOR (CONDIR)**Atos do Conselho Diretor****De 29 de outubro de 2024****Processo E-07/202951/2001****Viação Itapemirim S.A.****Indeferimento IN053814**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para transporte de passageiro, estacionamento, abastecimento e manutenção, no município do Rio de Janeiro, conforme decisão do Conselho Diretor em sua 746ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, realizada em 2 de outubro de 2024, com base no Parecer Técnico nº 109/2024/GERLIN (fls.291-292), considerando o não atendimento das notificações SELARTNOT/01038164, SELARTNOT/01078506, SELARTNOT/01094430, SELARTNOT/01116427, bem como do auto de constatação SELARTCON/01016254, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

Renato Jordão Bussiere**Presidente do Condir****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)****Atos da Diretora****De 8 de maio de 2025****Processo E-07/502347/2011****Prologis Brazil Logistics Venture Fundo de Investimento Imobiliário****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento da averbação da Licença Prévia e de Instalação - LPI no 050811 aprovando a localização, concepção e implantação de obras de construção de 3 (três) galpões em polo logístico destinado ao armazenamento de mercadorias não inflamáveis ou explosivas em área de 143.562,21 m², com base no Parecer Técnico de Averbação nº 41/2025/SERVLID/GERLANI (fls. 1417-1420), considerando carta protocolada às fls. 1415 e 1416 solicitando o cancelamento do pedido de averbação, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/002.2562/2015****J. Carneiro de Oliveira - PP - EPP****Indeferimento IN053895**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em FMP, para permanência de dois píeres situados nas margens opostas da Lagoa de Marapendi, próximos das coordenadas de referência 23°00'45.45"S/43°25'42.56"O e 23°01'2.91"S/43°25'38.45"O, com base no Parecer Técnico nº 017/2025/SERVHID/GERLIRH (fls. 52-54), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEHIDNOT/01125565, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/502732/2009****Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.****Indeferimento IN053889**

Indeferido o requerimento de renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUT nº IN002445 (AVB Nº002013) para captação de água bruta superficial por meio de três pontos e o lançamento de efluentes tratados, em córrego sem denominação oficial, e a extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares, com base no Parecer Técnico nº 500/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 417-418), considerando que os pontos de interferência objetos do presente processo serão analisados no Processo nº SEI-070002/003061/2024, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/202174/2006****Comando da Aeronáutica****Indeferimento IN053886**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para decapagem de superfícies pintadas e de partes de aeronave com corrosão; remoção de tintas, vernizes, graxas e depósito grosso de sujeira; lavagem e pintura em cabine com utilização de compressor em partes e/ou peças de aeronaves, no município do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico nº 129/2024/GERLIN/SERVPEG (fls. 405-408), considerando a competência do licenciamento ambiental ser de atribuição do ente federal, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/002.30775/A/2018****Cleidimar de Oliveira Alves****Indeferimento IN053887**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial por meio de um ponto no rio das Pedras nas coordenadas geográficas Latitude 22º 37' 59,00"S e Longitude 42º 45' 51,00"O (*Datum*: SIRGAS2000), com base no Parecer Técnico nº 548/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 51-52), considerando que o ponto de interferência objeto do presente processo está em análise junto ao Processo SEI-070007/001243/2022, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/101278/2000****Indústrias Nucleares do Brasil****Indeferimento IN053896**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de três poços tubulares, para as finalidades de uso industrial e irrigação, com base no Parecer Técnico nº 059/2025/SERVORH/GELIRH (fls. 118-119), considerando que os pontos de interferência objetos do presente processo estão em análise junto ao Processo E-07/101277/2000, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/002.11315/2017****Unimed Marquês de Valença Cooperativa de Trabalho Médico LTDA****Indeferimento IN053893**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço, com base no Parecer Técnico nº 051/2025/SERVORH/GELIRH (fls. 177-178), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEORHNOT/01127516, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/504312/2009****Fábrica de Laticínios Monte Azul LTDA****Indeferimento IN053888**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para o lançamento de efluentes industriais tratados, por meio de um ponto, no valão do Jacó nas coordenadas geográficas Latitude 21° 09' 32,60" S e Longitude 41° 37' 9,10" O (*Datum*: SIRGAS2000), com base no Parecer Técnico nº 074/2025/SERVORH/GELIRH (fls. 107-108), considerando que o ponto de interferência objeto do presente processo está em análise junto ao Processo SEI-070022/000729/2022, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/002.06889/2016****Posto Via Ponte LTDA****Indeferimento IN053891**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para tamponamento de um poço tubular nas seguintes Coordenadas geográficas: Latitude 22° 53' 17,95" S e Longitude 43° 06' 54,38" O (*Datum*: SIRGAS2000), com base no Parecer Técnico nº 553/2024/SERVORH/GERLIRH (fls. 78-79), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEORHNOT/01134930, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/510104/2012****Colmeia Construção Modular LTDA****Indeferimento IN053890**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço nas coordenadas geográficas Latitude 22° 45' 33,30" S e Longitude 42° 44' 10,40" O (*Datum*: SIRGAS-2000), com base no Parecer Técnico nº 026/2025/SERVORH/GELIRH (fls. 53-54), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEORHNOT/1114808 no prazo estabelecido na mesma, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 31 de março de 2025**Processo E-07/510003/2011****Le Terraze Di Roma Restaurante LTDA****Indeferimento IN053892**

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para extração de água subterrânea, por meio de um poço tipo tubular nas coordenadas geográficas Latitude 22° 57' 56,20" S e Longitude 43° 10' 36,00" O (*Datum*: SIRGAS-2000), com base no Parecer Técnico nº 025/2025/SERVORH/GELIRH (fls. 52-53), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEORHNOT/01131612 no prazo estabelecido na mesma, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 26 de março de 2025**Processo E-07/509461/2012****J F C & Natural Salads Distribuidora de Produtos Hortifrutigranjeiros LTDA****Indeferimento IN053885**

Indeferido o requerimento de Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para captação de água bruta superficial por meio de um ponto em uma nascente, e a extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, para a finalidade de uso agrícola, com base no Parecer Técnico nº 499/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 68-69), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEORHNOT/01109445, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de novembro de 2024**Processo E-07/002.11918/2017****A. C. M Primo de Oliveira Pousada****Indeferimento IN053834**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para tamponamento de um poço tubular, com base no Parecer Técnico nº 406/2024/SERVORH/GELIRH (fls. 28-29), considerando a ausência integral de atendimento à notificação nº SEORHNOT/ 01113790, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

De 29 de outubro de 2024**Processo E-07/002.10844/2015****Iracema Empreendimentos Agropecuários LTDA****Indeferimento IN053813**

Indeferido o requerimento de Certidão de Regularidade Ambiental para regularização de um barramento e canalização do córrego Bemposta, próximo às coordenadas de referência 22° 9' 40.61"S/43° 5' 55.39"O, no município de Três Rios, com base no Parecer Técnico nº 084/2024/GERLIRH/SERVHID (fls. 165-167), considerando a ausência integral de resposta à notificação nº SEHIDNOT/01114505, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e nos demais elementos do processo em referência.

Juliana Lucia Avila**Diretora**
.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente****De 07 de maio de 2025****Processo SEI-070005/000015/2024****Rodoposto Penedo LTDA****Licença de Instalação IN103521****Validade: 07 de maio de 2027**

Concedida Licença de Instalação para a atividade de implantação de um posto revendedor de combustíveis líquidos na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 319, km 919 - Penedo - Itatiaia/RJ.

De 07 de maio de 2025**Processo SEI-070002/010929/2023****Olaria São Sebastião LTDA****Licença de Operação (LO) IN103520****Validade: 07 de maio de 2031**

Concedida Licença de Operação para realizar a atividade de extração de argila (subárea de extração 01 (área A) - 1,47 ha, subárea 03 (área C) - 1,06 ha, subárea 04 (área D) - 3,42 ha e subárea 05 (área E) - 4,63 ha, inserida na poligonal definida pelo processo ANM 890.115/2020, em área de 49,48 hectares na Rodovia Ministro Lucio Meira, s/nº, BR-393, km 269 - Dorândia - Barra do Piraí/RJ.

De 06 de maio de 2025**Processo SEI-070002/012875/2024****I.T.I Transformadores LTDA****Autorização Ambiental IN103321****Validade: 06 de maio de 2026**

Autorizo o recebimento de 225 t de óleo mineral contaminado por bifelinas policloradas (PCB), pela empresa I.T.I Transformadores LTDA., localizada na Rodovia Lucio Meira, s/nº, Galpão A - Dorândia - Barra do Piraí/RJ, proveniente da empresa Potencial Transportes e Serviços LTDA., CNPJ: 04.699.819/0001-40, localizada na Av. Potencial, no 805 - Distrito Industrial - Rio Claro/SP.

De 29 de abril de 2025**Processo SEI-070002/001522/2025****Nova Logística Reversa LTDA****Autorização Ambiental IN103302****Validade: 29 de abril de 2026**

Autorizo o recebimento de 600 t de sucata de transformador elétrico contendo óleo mineral isolante com bifenilas policloradas (PCB) em concentração entre 50 a 200 ppm e 200 t de óleo mineral isolante contendo bifenilas policloradas (PCB), pela empresa Nova Logística Reversa, localizada na Rodovia Lúcio Meira - BR 393, s/nº, km 268 - Dorândia - Barra do Piraí/RJ, provenientes da empresa Elektro Redes S.A., CNPJ: 02.328.280/0001-97, localizada na Rua Ary Antenor de Souza, no 321, Jardim Nova América - Campinas/SP.

De 24 de abril de 2025

Processo SEI-070002/025298/2024

Nova Logística Reversa LTDA

Autorização Ambiental IN103279

Validade: 24 de abril de 2026

Autorizo o recebimento de 1000 t/ano (sólido) de equipamentos contaminados por Bifenilas Policloradas (PCB), transformadores de força e distribuição, pela empresa Nova Logística Reversa, localizada na Rodovia Lúcio Meira - BR 393, s/nº, km 268 - Dorândia - Barra do Pirai/RJ, provenientes da empresa NeoEnergia Distribuição Brasília S.A., localizada na St Smas Park Shopping, s/nº, Trecho 1, Lote A, Bloco 1, Sala 401, Torres 1, 4 e 5, Zona Industrial, Brasília/DF.

De 24 de abril de 2025

Processo SEI-070002/002101/2025

Light Energia S.A.

Certidão Ambiental IN103284

Validade: indeterminado

Indeferida Certidão Ambiental a empresa Light Energia S.A., para atividade na Rua XV de Novembro, s/nº - Centro - Pirai/RJ, com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, bem como no Anexo SEI (Parecer Técnico 97915743) do requerimento de licenciamento ou demais instrumentos de controle ambiental.

Mauricio Coelho Macedo

Superintendente

.....